

D.P.E.
Folha Nº 327
Proc. Nº 475/2020
Rubrica: 2
Mat.: 857690
Setor: SOB

Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Antônio da Conceição Muniz Neto, CPF nº 128.256.033-68, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: Em 17 de janeiro de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 17 de janeiro de 2020. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica – SEAP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 018/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2019 AO CONTRATO Nº 029/2019-PROCESSO Nº 315/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **E-NOVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. CNPJ: 18.576.800/0001-10. **OBJETO DO ADITIVO** Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 029/2019, sofrerá um acréscimo de 14,39% (quatorze vírgula trinta e nove por cento). **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000168, ND: 449051.92- Obras e Instalações/ Instalações; FR: 0101000000. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: O valor total do contrato será acrescido no percentual de 14,39% (quatorze vírgula trinta e nove por cento), o que corresponde ao valor de R\$5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA**: 20 de dezembro de 2019. **ASSINATURA**: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público- Geral do Estado, em exercício e, pela empresa, Sr. Cláudio Roberto Medeiros de Azevedo Braga Martins. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas-Aditivo 2019. São Luís, 16 de janeiro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges-Assessoria Jurídica-DPE/MA.

RESENHA Nº 019/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 186/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 0065/2019. PROCESSO Nº 1079/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lenilda Meneses Sousa e como interveniente o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão- IFMA. **OBJETO DO CONTRATO**: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: O valor da bolsa estágio será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de novembro de 2019. **AUTORIZAÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO**: Pasta de resenhas 2020 – TCE. São Luis, 16 de janeiro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 033/2020. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 056/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017-PROCESSO Nº 1175/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao percentual de 18,90% ao Contrato 024/2017 (processo 255/2017), em conformidade com o previsto no art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 33.90.39-77 – Serv. Terc. Pers. Jurídica/ Vigilância Ostensiva/ Monitorada; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de dezembro de 2019. **ASSINATURA**: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado em exercício, e, pela empresa, Sr. Márcio Urbano de Oliveira Raposo. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas-Aditivo 2019. São Luís, 17 de janeiro de

RESENHA Nº 037/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 057/2019 AO CONTRATO Nº 044/2019-PROCESSO Nº 1186/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e T G PONTES TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 10.407.743/0001-34. **OBJETO DO ADITIVO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima, do contrato nº 044/2019, que fica prorrogado por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **05/01/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339039.14; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de dezembro de 2019. **ASSINATURA**: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público- Geral do Estado, em exercício e, pela empresa, Sr. Thiago Gaspar Pontes. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 17 de janeiro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME. **OBJETO**: O valor total da contratação original fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 3.056.250,00 (três milhões, cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). O valor total aditivo será dividido entre as empresas prestadoras do serviço de publicidade (VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME, ora contratada, PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, Contrato nº 06/2019, e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, Contrato nº 03/2019), sendo os percentuais de cada empresa condicionados aos serviços que serão solicitados para cada uma, em consonância com os percentuais mínimos e máximos estabelecidos no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Unidade Gestora**: 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão**: 00001-Gestão Geral. **Função**: 01-Legislativa. **Subfunção**: 031-Ação Legislativa. **Programa**: 0318-Gestão Legislativa. **Natureza de Despesas**: 33.90.39.90-Serviços de Publicidade. **Ação**: 4628-Atuação Legislativa. **Subação**: 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos**: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro. **NOTA DE EMPENHO**: nº 2019NE003000 de 09/12/2019, no valor de R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais). **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 4920/2019-ALEMA. **ASSINATURA**: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO- Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME. CNPJ nº 06.025.473/0001-20, CONTRATADA, através de sua representante legal Cecília Frazão Angelim. **DATA DA ASSINATURA**: 18/12/2019. São Luís-Ma, 17 de janeiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador – Geral

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **OBJETO**: O valor total da contratação original fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 3.056.250,00 (três milhões, cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). O valor total aditivado será dividido entre as empresas prestadoras do serviço de publicidade (PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, ora contratada, CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, Contrato nº 03/2019, e VITALE PROPAGANDA EIRELI-ME, Contrato nº 07/2019), sendo os percentuais de cada empresa condicionados aos serviços que serão solicitados para cada uma, em consonância com os percentuais mínimos e máximos